



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4034

23 de outubro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
LEIS ORDINÁRIAS	3
Leis .4042 e 4043	3
DECRETOS	3
Decreto 282	3
Decreto 284	3
PORTARIAS	4
Portarias diversas	4
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
PORTARIAS	10
Portaria SETRANSAFS fiscal de contratos	10
AVISOS DE LICITAÇÃO	10
Aviso de licitação	10
OUTROS	10
Convocação	10
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	10
Extratos de licitação	10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10
PORTARIAS	10
Portaria EMPA	10



ATOS DO EXECUTIVO

LEIS ORDINÁRIAS

ID: 4034-PPRR9WZA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.042 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O BRAGANTINO FUTEBOL CLUBE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a associação privada BRAGANTINO FUTEBOL CLUBE, associação privada civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal proporcionar a difusão do futebol, podendo, ainda, realizar reuniões e divertimentos de caráter social e cultural, CNPJ nº 08.515.994/0001-90, fundada na data de 21 de julho de 2003, com sede e foro na cidade de Parnaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 14 de outubro de 2025.

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: 4034-MDNL050V



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 282/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais em comemoração ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é tradicionalmente comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 recairá em uma terça-feira, e que a antecipação do ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, permitirá melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, contribuindo para a otimização das atividades administrativas e a racionalização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO ainda que a medida visa otimizar o funcionamento da Administração Pública Municipal e proporcionar aos servidores a devida valorização pela relevante função que desempenham;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autárquica.

Parágrafo único. O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) será normal em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à preservação e ao funcionamento dos serviços essenciais, cujas atividades não possam ser paralisadas em razão do ponto facultativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Parnaíba (PI), 22 de outubro de 2025.

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Prefeito Municipal

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS ORDINÁRIAS

ID: 4034-PPRR9WZA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.043 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza o chefe do poder executivo e legislativo municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipal efetivos, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus aniversários.

Parágrafo único – Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 23 de outubro de 2025.

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: 4034-WWZSAAFC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 284 /2025

EMENTA: Regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as Leis Municipais nº 2.858/2014, nº 2.883/2014 e as Leis Complementares nº 039/2019 e nº 86/2024, que tratam das gratificações de natureza *propter laborem* dos servidores da saúde do Município de Parnaíba-PI, dispondo sobre a metodologia de cálculo da remuneração de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO o direito dos servidores públicos às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, conforme o art. 7º, inciso XVII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado na jurisprudência pátria, notadamente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), conforme os precedentes nos REsp 1.993.530-RS e REsp 2.055.836-PR (Tema 1233, 1ª Seção), AgInt no REsp 1.971.130-RN (Info 790, 1ª Turma) e RMS 72.765 (1ª Turma), que reconhecem o caráter remuneratório das verbas *propter laborem* e a necessidade de sua inclusão na base de cálculo do adicional de férias e da gratificação natalina; bem como o entendimento do Supremo Tribunal Federal (ARE 593.068/SC – Tema 163), que reforça a natureza não incorporável, mas remuneratória, dessas parcelas quando pagas com habitualidade;

CONSIDERANDO a existência de verbas de natureza transitória no âmbito municipal, instituídas pelas Leis Municipais nº 2.858/2014, nº 2.883/2014 e pelas Leis Complementares nº 039/2019 e nº 86/2024;



ID: 4034-WWZSA AFC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que as referidas leis instituíram gratificações de plantão e de urgência pagas predominantemente aos servidores da área da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e detalhar o método de cálculo para garantir a correta aplicação da legislação, a isonomia entre os servidores e a segurança jurídica para a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a metodologia para a apuração da base de cálculo da remuneração de férias dos servidores públicos lotados na referida pasta, no que tange à integração da média de gratificações e vantagens pecuniárias de natureza *propter laborem* percebidas com habitualidade.

Art. 2º A base de cálculo para a remuneração das férias será composta pela remuneração do servidor, compreendendo, sem prejuízo de outras parcelas legalmente previstas, a soma dos seguintes elementos:

I – o vencimento-base do cargo efetivo;

II – as vantagens pecuniárias de caráter permanente;

III – a média das vantagens pecuniárias de natureza variável (*propter laborem*), apurada na forma deste Decreto.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, consideram-se vantagens pecuniárias de natureza variável (*propter laborem*), quando pagas com habitualidade, todas aquelas cuja percepção esteja condicionada à efetiva prestação do serviço em condições específicas, tais como:

I – Gratificação Médica de Urgência (GMU);

II – Gratificação de Enfermagem de Urgência (GEU);

III – Gratificação Odontológica de Urgência (GOU);

IV – Gratificação dos Serviços de Técnico de Enfermagem de Urgência (GSTEUI);

V – Gratificação dos Serviços de Socorrista (GSS);

VI – Gratificação dos Serviços de Técnico Auxiliar de Regulação Médica (GTARM).





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

ID: 4034-XPEWKVLN

PORTARIA Nº 578/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MARCIO ROBERTO LOIOLA DOS SANTOS	COORDENADOR REGIONAL	SEINFRA	606.11.111-68
LUIS MACHADO DA SILVA JUNIOR	COORD. GER. MUN. DO PLAN. DE AÇÃO P/ AS CID. HIST.	GESTÃO/CULTURA	065.111.111-43

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.



Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 4034-WWZSA AFC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A média duodecimal das vantagens variáveis será apurada observando-se o seguinte procedimento:

§ 1º O período de apuração para o cálculo da média corresponderá aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês de início do gozo das férias.

§ 2º A apuração da média será realizada da seguinte forma:

a) somam-se todos os valores pagos ao servidor a título das vantagens elencadas no art. 3º durante o período de apuração definido no § 1º;

b) o resultado da soma será dividido por 12 (doze) para encontrar o valor da média mensal a ser integrada na base de cálculo das férias.

§ 3º Na hipótese de o servidor contar com menos de 12 (doze) meses de percepção das vantagens variáveis no período de apuração, a média será calculada pela divisão do somatório dos valores recebidos pelo número de meses em que houve efetivo exercício e percepção de tais verbas dentro do referido período.

Art. 5º O terço constitucional de férias (1/3) incidirá sobre o montante final da base de cálculo apurada conforme o art. 2º.

Art. 6º Durante o mês de gozo das férias, as vantagens de natureza *propter laborem* não serão pagas de forma autônoma ou em seu valor nominal, visto que sua retribuição pecuniária já está contemplada na média que compõe a remuneração das férias.

Art. 7º Compete à Diretoria de Recursos Humanos, com o apoio da Controladoria Geral e do Setor de Folha de Pagamento, a correta aplicação e fiscalização dos procedimentos estabelecidos neste Decreto, inclusive para o cálculo de eventuais diferenças retroativas devidas aos servidores.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba-PI, em 23 de outubro de 2025.



FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal de Parnaíba-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 579/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MARCIO ROBERTO LOIOLA DOS SANTOS	COORD. GER. MUN. DO PLAN. DE AÇÃO P/ AS CID. HIST.	GESTÃO/CULTURA	606.11.111-68
LUIS MACHADO DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR GERAL DA POLÍTICA DESPORTIVA	GESTÃO	065.111.111-43
FREDERICO FERRAZ DAMASCENO LEITÃO	COORD. GERAL DE CONTRATO E CONV. DO FMS	SAÚDE	026.111.111-08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.



Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 4034-XPEWKVLN

ID: 4034-XPEWKVLN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 580/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS	DIRETOR DE NÚCLEO FINANCEIRO	ESPORTE E LAZER	484.***.***-44
FRANCISCO WAGNER BARROS MOTA	DIRETOR DE EVENTOS	GESTÃO/TURISMO	017.***.***-08
MARCELO CARDOSO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO	SAÚDE/SPV	025.***.***-25
WERIC ALMEIDA LOPES	COORDENADOR REGIONAL	SEINFRA	106.***.***-62

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos
retroagem a 03 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 590/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
CAMILLA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA	ASSESSOR JURIDICO	SEDUC	021.***.***-77

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos
retroagem 01 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 10 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 4034-XPEWKVLN

ID: 4034-XPEWKVLN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 586/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exoneradas do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
NATALIA MARCIA SILVA DE ARAUJO	ASSESSOR EXECUTIVO	GESTÃO/COMUNICAÇÃO	027.***.***-99
JEANE ANTONIA MACHADO DE ARAUJO	COORD. DO ABRIGO INST. P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEDESC	998.***.***-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos
retroagem a 07 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 08 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 591/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
NATALIA MARCIA SILVA DE ARAUJO	COORD. DO ABRIGO INST. P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEDESC	027.***.***-99
JEANE ANTONIA MACHADO DE ARAUJO	ASSESSOR EXECUTIVO	GESTÃO/COMUNICAÇÃO	998.***.***-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos
retroagem a 07 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 10 de outubro de 2025.

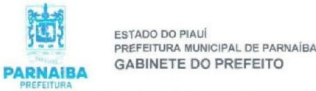
Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 4034-XPEWKVLN

ID: 4034-XPEWKVLN



PORTARIA Nº 593/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
PAULO DANIEL DE SOUZA	GERENTE DE CADASTRO	IPMP	028.***.***.52

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



PORTARIA Nº 595/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MARCIA GEORDANA RAMOS ATAÍDE	GABINETE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	004.***.***.73

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 4034-XPEWKVLN

ID: 4034-XPEWKVLN



PORTARIA Nº 594/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIA MARIA SILVA ILARIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	829.***.***.49

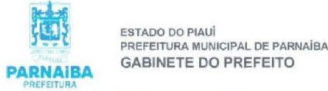
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



PORTARIA Nº 596/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEDUC	753.***.***.28

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 4034-XPEWKVLN

ID: 4034-XPEWKVLN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 597/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar BRUNO DAMASCENO ESTRELA, portador(a) do CPF nº 061. ***-**-99, do cargo de provimento em comissão de Coord. Geral de Proj. e Prog. Turísticos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 603/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FLAVIANE REGINA MENEZES DA SILVA, portador(a) do CPF nº 037. ***-**-71, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Mun. Profª Eugênia Maria de Carvalho Mavignier, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 4034-XPEWKVLN

ID: 4034-XPEWKVLN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 598/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
WANDERSON FERREIRA SOARES	DIRETOR DE INCEN. E FOMENTO AO ESPORTE	ESPORTE E LAZER	760 ***-**-15
TATIANY DE ARAUJO RODRIGUES	ASSESSOR EXECUTIVO	ASERPA	442 ***-**-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 605/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
JOSE CARDOSO FONTENELE NETO	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E QES DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMAR	028 ***-**-70

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de setembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 4034-XPEWKVLN

ID: 4034-XPEWKVLN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 608/2025

Dispõe sobre a nomeação do Comandante da Guarda Civil de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **SERGIO LUIS DOS SANTOS ALVES**, portador do CPF nº 481.***-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Comandante da Guarda Civil**, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 610/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
LAVINA AMARANTE DA SILVA	VISITADOR	SEDESC	081.***-40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 4034-XPEWKVLN

ID: 4034-XPEWKVLN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 609/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
KARLA MICKEL DE ARAÚJO SOUSA	GERENTE DE NÚCLEO FINANCEIRO	SAÚDE	056.***-48

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 614/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, portador do CPF nº 394.***-15, do cargo de provimento em comissão de **Procurador da Agência**, lotado na Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 4034-XPEWKVLN

ID: 4034-XPEWKVLN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 615/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
PATRICIA RAQUEL OLIVEIRA SILVA	DIRETORA DO CEO	SAUDE	690.***.***-50

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 617/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
JOSE CARDOSO FONTENELE NETO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAUDE	028.***.***-70

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 4034-XPEWKVLN



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 616/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
JOSE CARDOSO FONTENELE NETO	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E GES. DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMAR	028.***.***-70

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

AVISOS/PUBLICIDADES

PUBLICIDADES

ID: 4034-SLN4NHX1

DOE
SANGUE
SALVE
VIDAS!



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 4034-ARUKMGZR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA
ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 53/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 38664/2025

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FLAVIA DULTRA ARAUJO CPF Nº 479.088.823-15 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 899/2025 firmado entre esta Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança - SETRANSAFS e a São Francisco Auto Center Fácil com o objetivo de a execução do serviço de manutenção corretiva com reposição de peças para atender as necessidades Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança e do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba (PI), 16 de outubro de 2025.



Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Transporte, Trânsito e da
Articulação com as Forças de Segurança
SETRANSAFS

Rua Santa Cecília, nº 795 - Bairro Boa Esperança - Parnaíba-PI - CEP: 64.215-590

Página 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTROS

ID: 4034-6HL6U11R



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com fundamento no Item 13.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, cujo objeto: PERMISSÃO DE USO GRATUITO, PARA CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E EXPLORAÇÃO COMERCIAL LIMITADO A SERVIÇOS DE RESTAURANTES E LANCHONETES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NOS CANTEIROS DA AV. SÃO SEBASTIÃO, AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS E A.V. DEZENOVE DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI – 2ª ETAPA, vem pelo presente **CONVOCAR** MARIA GENEUCY DE JESUS OLIVEIRA, CPF.:763.xxx.xxx-49, CLASSIFICAÇÃO-14, para comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação no horário de 08.00h às 13.30h, nesta citada Secretaria, para assinatura do Termo de Permissão de Uso.

Parnaíba- PI, 23 de outubro de 2025.

IRANILDO JUNIO CAMAPUM BRANDÃO
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AVISOS DE LICITAÇÃO

ID: 4034-AFIL39HS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e Decretos nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS, CURSOS E PROJETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) NO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00h (NOVE HORAS)

HORÁRIO DO FIM DO CREDENCIAMENTO: 09:15h (NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS)

LOCAL: SALA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mails: pregão@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 23 de outubro de 2025.



Naiana Cerqueira de Carvalho Ferreira
Agente de Contratação- Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4034-ZCHB9U4R



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 198/2025

REFERÊNCIA: Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a BIO MED S/C LTDA;

CONTRATADO(A): BIO MED S/C LTDA;

CNPJ: 02.778.303/0001-76;

OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao contrato Nº 198/2025, para a prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a natureza contínua e a essencialidade dos serviços, conforme solicitação e justificativa constante no Processo Nº 42461/2025, Ofício Nº 155/2025/CECARA e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação Nº 05/2025, art. 74, caput da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 216/2025

REFERÊNCIA: Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o LABORATÓRIO ARAÚJO RIOS LTDA;

CONTRATADO(A): LABORATÓRIO ARAÚJO RIOS LTDA;

CNPJ: 04.053.539/0001-15;

OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 17.877,96 (dezessete mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) ao contrato Nº 216/2025, para a prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a natureza contínua e a essencialidade dos serviços, conforme solicitação e justificativa constante no Processo Nº 42463/2025, Ofício Nº 155/2025/CECARA e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação Nº 05/2025, art. 74, caput da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 217/2025

REFERÊNCIA: Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o LABORATÓRIO MED ANALISES DE PARNAÍBA S/S;

ANALISES DE PARNAÍBA S/S;

CONTRATADO (A): LABORATÓRIO MED ANALISES DE PARNAÍBA S/S;

CNPJ: 24.715.077/0001-06;

OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao contrato Nº 217/2025, para a prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a natureza contínua e a essencialidade dos serviços, conforme solicitação e justificativa constante no Processo Nº 42463/2025, Ofício Nº 155/2025/CECARA e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação Nº 05/2025, art. 74, caput da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PORTARIAS

ID: 4034-UGHRXWFG



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA
PORTARIA EMPA Nº 79/2025

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS –
EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO,
portador do CPF de nº 091***. ***- 50, no exercício do cargo em
Gerente de Operações, lotado nesta empresa;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 25 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DEISE ARAGÃO MATTEI
Presidente da EMPA

AVISOS/PUBLICIDADES
PUBLICIDADES

ID: 4034-TSZTBM4U





Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA Ruben Sousa Ferreira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliakim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Gustavo Costa de Lima e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino) Edrivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: DOME
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

